

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL Nº 138/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 134/2019  
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134-2019 – QUADRO GERAL**

1.1. Retifica-se o **item 4.27.2** do edital nº 134/2019 para alterar o mês de referência para comprovação referente a pedido de isenção de taxa de inscrição, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

4.27.2. O pedido de isenção será homologado após o recebimento, pela Legalle Concursos, do requerimento do candidato via formulário de inscrição eletrônica, contendo original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas, do comprovante de renda do candidato de até 02 (dois) salários mínimos do **mês de setembro/2019** (Carteira de Trabalho ou Contracheque), ou ainda que esteja desempregado, mediante declaração por escrito (modelo Anexo VI). Os comprovantes devem ser digitalizados no formato “.pdf” e anexados no campo indicado junto ao formulário de inscrição eletrônica. O resultado do requerimento de isenção para a taxa de inscrição será divulgado conforme data prevista no cronograma de execução.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 08 de outubro de 2019.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**1958BFFE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/10/2019. Edição 2660  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>